Freguesia de Viseu

Ata número 29 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia vinte e um de outubro de 2026

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício Sede, sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e no Salão Nobre destinado ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:----------

Nuno Bico, Presidente; José Pedro Gomes; Alberto Costa; Andreia Parente Coelho; Renato Soeiro e Fernanda Almeida Vogais.----------

Abertura - Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

Ponto um – Período aberto ao público;----------

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;----------

Ponto três – Gestão corrente da Freguesia;----------

Ponto quatro – Outros assuntos.----------

Ponto um - Período aberto ao público----------

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do Executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.----------

Ponto dois - Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior----------

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de sete de outubro de dois mil e vinte e seis, foi submetida à consideração do Executivo da Junta de Freguesia.----------

Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.----------

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.----------

Representações Institucionais – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir que a Freguesia de Viseu esteve representada em vários eventos que decorreram

nesta cidade de Viseu, nomeadamente, no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia, na abertura do Ano Letivo da Universidade Sénior; na inauguração das residências da UPV, no Jardim Universitário de Viseu; na inauguração da ESAV; na caminhada da Liga Portuguesa Contra o Cancro; na reunião com Chinfrim; na reunião com o Gira Sol Azul; na UPV – Feira de Emprego; no atendimento de fregueses da Quinta da Carreira; na conferencia das Ordens, no Teatro Viriato; no FORUM BTT; na reunião com a Ação Social do Município; nas Boas Praticas para Inclusão no Território; no Fontelo, para a entrega de Prémios de Triatlo; na Expocenter, nos 100 anos da Associação de Futebol; na Escola da Avenida, na celebração dos seus 50 anos; no Pavilhão Multiusos, na sessão de abertura do S4CONGRESS. ----------

Ponto três – Gestão corrente da Freguesia----------

Associação de Atletismo de Viseu – Foi presente a este Executivo um pedido de apoio remetido pelo Presidente da Direção da Associação de Atletismo de Viseu, dando conta da necessidade de proceder à pintura geral exterior da carrinha ao serviço da Associação, utilizada regularmente no transporte de atletas e de materiais necessários à participação nas diversas competições desportivas, que já apresenta um elevado desgaste.----------

Neste sentido, foi solicitado o apoio desta Junta de Freguesia para a realização dos referidos trabalhos, tendo sido apresentados dois orçamentos. ----------

Considerando a importância da atividade desenvolvida pela Associação e o contributo que presta à promoção do desporto, representando a cidade e a Freguesia de Viseu nas diversas competições, foi por este Executivo deliberado pedir um orçamento, para comparar com os que nos foram enviados, para posteriormente se verificar se há, ou não, cabimento orçamental.----------

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.----------

Congresso da Comissão de Tratamento de Feridas e Regeneração Tecidular – Foi presente a este Executivo um pedido de apoio remetido pela Enfermeira Susana Marques, integrante da Comissão de Tratamento de Feridas e Regeneração Tecidular da ULSVDL, tendo em vista a realização do 1.º Congresso da referida Comissão, a realizar nos dias 29 e 30 de outubro, no auditório daquela Unidade Local de Saúde.----------

Como contrapartida do apoio, foi proposta a inclusão do logótipo desta Junta de Freguesia no cartaz de divulgação do evento, bem como a menção e o agradecimento público nas sessões de abertura e de encerramento.----------

Face ao exposto, foi por este Executivo deliberado apoiar a iniciativa, na qualidade de coorganizador, mediante a oferta de catorze lembranças destinadas aos palestrantes participantes no Congresso.----------

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.----------

I Jornadas Sénior da Misericórdia de Viseu – Foi presente a este Executivo um email remetido pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, através do qual é endereçado convite a esta Junta de Freguesia para estar presente na sessão de abertura das I Jornadas Sénior da Misericórdia de Viseu, subordinadas ao tema "Cuidar com Dignidade: Humanização, Saúde e Comunidade nas ERPI", a realizar no dia 31 de outubro de 2026, pelas 9 horas, no Auditório da Escola Superior de Saúde de Viseu, estando igualmente previsto um almoço na Residência Rainha Dona Leonor.----------

Estando aqui em causa a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, e para evitar conflito de interesses, o Sr. Tesoureiro, ausentou-se da sala por ser trabalhador da instituição, não participando na discussão e votação, declarando-se impedido. ----------

Atendendo à participação de profissionais de diversas instituições e de familiares de pessoas idosas, foi solicitado o contributo desta Junta de Freguesia mediante a disponibilização de lembranças ou materiais para inclusão nos kits a distribuir pelos participantes.----------

Face ao exposto, foi por este Executivo deliberado, na qualidade de coorganizador, contribuir com 33 Kits, para o evento.----------

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.----------

Ponto quatro – Outros assuntos----------

Tendo a devida autorização do Executivo, foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória desta reunião:----------

Protocolo de apoio à iniciativa cultural "Viseu Tribute Show" - Foi presente à reunião a proposta de um protocolo a celebrar entre a Freguesia de Viseu e a sociedade José Marques Rocha – Produções, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 518 400 697, destinada a regular a concessão de apoio em espécie à realização da iniciativa cultural "Viseu Tribute Show", prevista para o dia 24 de outubro de 2026, no Orfeão de Viseu.---

A Junta de Freguesia reconheceu o interesse cultural e comunitário da iniciativa, pelo seu contributo para a diversificação da oferta musical no território e pelo acesso gratuito

ao evento que será proporcionado à população através da disponibilização de, pelo menos, 80 bilhetes.----------

Após apreciação, ao abrigo dos artigos 7.º, n.º 2, alínea d), e 16.º, n.º 1, alíneas o) e v), do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, a Junta de Freguesia deliberou: ----------

Aprovar a minuta do protocolo, com a uniformização do limite do apoio para 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável. ----------

Fixar o apoio em espécie na disponibilização de som e luz, mediante contratação pela Freguesia e pagamento diretamente aos respetivos fornecedores, até ao limite referido, sendo o valor efetivo do apoio apurado e registado em função das despesas efetivamente suportadas. ----------

Estabelecer como obrigação essencial da Promotora a entrega de um mínimo de 80 bilhetes gratuitos, individuais e válidos para a totalidade do evento, nos prazos previstos no protocolo e sempre antes da primeira contratação de despesa. A distribuição será gratuita, privilegiando cidadãos e associações da Freguesia no acesso à cultura, com registo das entregas. ----------

Condicionar a concessão e execução do apoio à verificação documentada dos pressupostos previstos na cláusula 8.ª do protocolo, designadamente quanto à elegibilidade da Promotora, necessidade e proporcionalidade do apoio, enquadramento em matéria de auxílios de Estado, cobertura orçamental, cabimento, compromisso, procedimentos de contratação e autorizações legalmente exigíveis. ----------

Ficou consignado que a organização e a exploração comercial do espetáculo competem à Promotora, cabendo-lhe assegurar as condições legais de realização, identificar a Freguesia de Viseu como entidade apoiante e apresentar, no prazo de 15 dias após o evento, o relatório de execução e os elementos de prestação de contas nele previstos.--

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.----------

Projeto "CHAPTER II by LIVIN' IT" – Atribuição de apoio - Foi presente ao Executivo um pedido de apoio apresentado pela organização do projeto LIVIN' IT EVENTS, relativo à realização da segunda edição da iniciativa cultural "CHAPTER II by LIVIN' IT", prevista para o dia 24 de outubro de 2026, no espaço Old Fox – Gastrobar, em Viseu.----------

A iniciativa, de entrada livre, pretende promover e valorizar o talento artístico local, proporcionar oportunidades de divulgação a artistas emergentes e contribuir para a

diversificação da oferta cultural da Freguesia, através da música e de outras formas de expressão artística.----------

Reconhecendo o interesse cultural e comunitário do projeto, bem como a importância de acolher, incentivar e apoiar novas iniciativas que contribuam para a dinamização cultural, a criatividade e a valorização dos agentes locais, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio de natureza material e logística, destinado a assegurar os meios audiovisuais, designadamente o sistema de som e iluminação, bem como a produção de material publicitário necessário à realização e divulgação da iniciativa, até ao montante máximo global de 284,50 € (duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), incluindo IVA, quando aplicável.----------

O apoio será concretizado mediante contratação e pagamento direto dos respetivos fornecedores pela Freguesia de Viseu, com observância dos procedimentos legais aplicáveis à contratação pública e à realização da despesa, não havendo lugar à transferência de verbas para a organização.----------

Mais foi deliberado que, atendendo à natureza informal do projeto LIVIN' IT, a atribuição do apoio ficará condicionada à identificação de uma pessoa singular responsável pela iniciativa e à assinatura de um Termo de Aceitação e Responsabilidade, no qual serão estabelecidas as condições de utilização do apoio, as obrigações de divulgação da Freguesia de Viseu enquanto parceira institucional e os deveres de comprovação da realização do evento.----------

Ficou ainda estabelecido que a organização deverá assegurar as condições legais necessárias à realização da iniciativa e apresentar, no prazo de 15 dias após a sua realização, um breve relatório de execução, acompanhado, sempre que possível, de registos fotográficos e materiais de divulgação.----------

A deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.----------

Encontro de antigos alunos da Escola da Avenida – Foi presente a este Executivo um pedido de apoio remetido por um grupo de antigos alunos da Escola da Avenida, hoje Escola Nuno Loureiro, tendo em vista a celebração do 50.º aniversário da sua entrada no ensino primário, a assinalar no próximo dia 24 de outubro.----------

Para o efeito, o grupo irá realizar um encontro na antiga escola, seguido de um almoço de convívio, tendo solicitado a disponibilização de uma lembrança institucional desta Junta de Freguesia, destinada a assinalar a efeméride.----------

Face ao solicitado e na qualidade de coorganizador, foi por este Executivo deliberado contribuir com 20 kits para o evento, devendo os interessados vir buscar os mesmos à junta de freguesia.----------

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.----------

Propostas de exposição e apresentação do livro Grão Vasco - O Senhor Professor Carlos Almeida dirigiu a esta Junta de Freguesia duas propostas de dinamização cultural, na sequência da edição do romance "Grão Vasco – Diário de uma Paixão" e do trabalho artístico que tem vindo a desenvolver em torno da cidade de Viseu.----------

A primeira proposta consiste na realização de uma segunda apresentação da referida obra, desta vez na sede da Junta de Freguesia, sugerindo-se a sua integração na programação de uma atividade alusiva à época natalícia.----------

A segunda prende-se com a organização de uma exposição de aguarelas dedicadas à cidade de Viseu, sob o título "Postais de Viseu" ou "Viseu Ilustrada", a realizar no espaço da Pousada de Viseu, prevendo-se a apresentação de cerca de 25 obras.----------

Face ao exposto e na qualidade de coorganizador, foi por este Executivo deliberado fazer a apresentação do livro e a exposição das obras na sede da junta, em data a definir, mas até final deste ano.----------

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.----------

I Encontro "Roteiros de Felicidade" - Na sequência do pedido de apoio financeiro apresentado pela Universidade Sénior As Mestras de Ranatus, tendo em vista a realização do I Encontro "Roteiros da Felicidade", a realizar no próximo dia 7 de novembro de 2026, nas instalações da Escola Superior Agrária de Viseu, foram remetidos a esta Junta de Freguesia os orçamentos relativos ao material gráfico e ao serviço de catering para o coffee break do evento.----------

A entidade promotora esclareceu que o apoio solicitado visa comparticipar as despesas inerentes à organização da iniciativa, dentro das possibilidades desta Junta de Freguesia.-

Após análise dos elementos apresentados, na qualidade de coorganizador, foi por este Executivo deliberado apoiar a iniciativa com o pagamento total da fatura, referente às despesas do catering, até ao valor de 400 € (quatrocentos euros).----------

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.----------

Gala da APPACDM – Recebemos um convite para a 16.ª Gala Solidária da APPACDM de Viseu, que se irá realizar no dia 6 de novembro de 2026, no Expocenter Viseu, integrando as comemorações dos 50 anos da instituição. ----------

Face ao convite apresentado e atendendo ao relevante papel desempenhado pela instituição junto da comunidade, foi por este Executivo participar através dos seus membros de forma individual. Relativamente ao apoio da Freguesia, foi deliberado apoiar com um valor até 750 € (setecentos e cinquenta euros), relativamente a despesas da instituição com a organização da Gala. ----------

Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais da Freguesia de Viseu – Considerando que a Junta de Freguesia dispõe de atribuições no domínio da ação social, nos termos do disposto nos artigos 7.º, n.º 2, alínea f), e 16.º, n.º 1, alíneas t), u) e v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à necessidade de estabelecer critérios transparentes e objetivos para a atribuição de apoios sociais a pessoas e agregados familiares em situação de carência económica ou vulnerabilidade social, foi por este Executivo deliberado determinar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais da Freguesia de Viseu.----------

Assim, e ao abrigo do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos artigos 97.º e 98.º do Código de Procedimento Administrativo, foi ainda deliberado aprovar a publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Junta de Freguesia, mediante aviso que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, com indicação do objeto do procedimento, do órgão que determinou o seu início e dos termos para a constituição de interessados e apresentação de contributos.--

Mais foi deliberado fixar em 10 dias úteis, contados da data da publicitação do aviso, o prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos nesta fase inicial, sem prejuízo da posterior audiência dos interessados e da consulta pública, quando legalmente aplicáveis. Concluída esta fase, será elaborado o projeto de Regulamento, acompanhado da respetiva nota justificativa e ponderação de custos e benefícios, seguindo-se os ulteriores trâmites legalmente previstos, designadamente os constantes dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, quando

aplicáveis, e a subsequente submissão à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- Foi, por último, deliberado designar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia como responsável pela direção do procedimento.----------

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.----------

Encerramento - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 45 minutos, dela se lavrando esta ata. Que eu, Andreia Parente Coelho, a redigi e subscrevi.----------



(Presidente)



(Secretária)

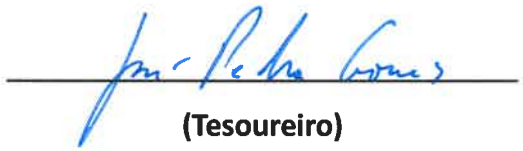

(Tesoureiro)